



SUMÁRIO

Diretoria de Administração e Gestão.....01
Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas.....01

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

PORTARIA Nº 26/DAGES, 29 de abril de 2016.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 262/PRES, de 28 de março de 2014, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 89/DAGES de 10 de julho de 2015, publicada na Separata do Boletim de Serviço nº 07, de 15 de julho de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JANICE QUEIROZ DE OLIVEIRA
Diretora de Administração e Gestão

COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 128/CGGP, de 02 de maio de 2016.

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional Horizontal à servidora desta Fundação pertencente ao Plano Geral do Poder Executivo, referente ao período de 1º de julho de 2014 a 30 de junho de 2015, com efeitos financeiros retroativos a 1º de março de 2016, conforme Quadro Demonstrativo abaixo, na forma estabelecida pelo Decreto no 84.669, de 29 de abril de 1980:

Matrícula	Nome	Cargo	Classe/padrão	Classe/padrão
1926320	JULIANA MARIA MOREIRA DUARTE	Indigenista Especializada	AIII	AIV

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HELENIR GUILHERME DA SILVA
Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 129/CGGP, de 02 de maio de 2016.

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional Horizontal ao servidor desta Fundação pertencente ao Plano Geral do Poder Executivo, referente ao período de 1º de julho de 2014 a 30 de junho de 2015, com efeitos financeiros retroativos a 1º de setembro de 2015, conforme Quadro Demonstrativo abaixo, na forma estabelecida pelo Decreto no 84.669, de 29 de abril de 1980:

Matrícula	Nome	Cargo	Classe/Padrão	Classe/Padrão
1366649	SEWBERT RODRIGUES JATI	Agente em Indigenismo	AIII	AIV

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HELENIR GUILHERME DA SILVA
Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas